Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2026

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

DOMINGO – 01/11/2026

O INSTITUTO IBDO PROJETOS torna público que os horários e locais da aplicação da Prova Objetiva estão disponíveis para consulta no site www.iibdoprojetos.org.br, por meio da "Área do Candidato", devendo o candidato observar os procedimentos a seguir:

1. As Provas Objetivas serão aplicadas na data e nos horários estipulados no cronograma estabelecido no Edital nº 01/2026, com duração máxima de 4h (quatro horas), incluso o tempo para preenchimento do Cartão de Respostas.

a) Para todos os cargos de Nível Superior, exceto Especialista na Gestão de Saúde, as Provas Objetivas e Discursivas serão aplicadas no **TURNO MATUTINO** e terão duração máxima de 4h (quatro horas), incluso o tempo para preenchimento do Cartão de Respostas.
b) Para todos os cargos de Nível Médio, as Provas Objetivas e Discursivas serão aplicadas no **TURNO VESPERTINO** e terão duração máxima de 4h (quatro horas), incluso o tempo para preenchimento do Cartão de Respostas.
c) Para o cargo de Especialista na Gestão de Saúde, as Provas Objetivas serão aplicadas no **TURNO MATUTINO** e terão duração máxima de 4h (quatro horas), incluso o tempo para preenchimento do Cartão de Respostas. Já as Provas Discursivas serão aplicadas no **TURNO VESPERTINO** e terão duração máxima de 3h (três horas), incluso o tempo para transcrição definitiva da folha de respostas.

A abertura dos portões, no TURNO MATUTINO, ocorrerá às 7h50 e o fechamento, às 8h40, com início previsto das provas às 9h (Horário Oficial de Brasília/DF).

A abertura dos portões, no TURNO VESPERTINO, ocorrerá às 14h10 e o fechamento, às 15h, com início previsto das provas às 15h20 (Horário Oficial de Brasília/DF).

2. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Objetiva, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

3. O candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.

4. Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando os itens a seguir relacionados, nem será admitida, durante a realização da prova, qualquer espécie de consulta ou de comunicação entre os candidatos, nem a utilização de:

a) material de estudo e consulta: apostilas de apoio aos estudos, livros, revistas, códigos, manuais, impressos e anotações;

b) instrumentos de cálculo e desenho: máquinas calculadoras, réguas e compassos;

c) dispositivos de comunicação e informática: telefones celulares, smartphones, tablets, agendas eletrônicas, iPods, pen drives, MP3 e(ou) similares, wearable tech e demais aparelhos eletrônicos;

d) equipamentos de captação, transmissão ou reprodução de som e imagem: gravadores, fones de ouvido e quaisquer transmissores, gravadores e(ou) receptores de dados, imagens, vídeos e mensagens, ou qualquer outro receptor de mensagens;

e) relógios e dispositivos com componentes eletrônicos: relógios de qualquer espécie, alarmes, chaves codificadas, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico;

f) armas de qualquer natureza.

5. O INSTITUTO IBDO PROJETOS recomenda que, no dia da realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

6. O INSTITUTO IBDO PROJETOS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7. No dia da realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas no item 8 do Edital de CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2026.

INSTITUTO IBDO PROJETOS